



Secretaria da
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Passo a Passo para a Solicitação de Ressarcimento Eletrônico

Entrar no Portal da Sefaz e clicar em ARE VIRTUAL

Clicar em **Tributário** > Restituições e Ressarcimentos >
>> **Solicitação de Ressarcimento**

Tributário

Restituições e Ressarcimentos

- Cadastro de Processo
- Cadastro de Procurador de Restituição
- Consultar Solicitação de Restituição
- Solicitar Restituição
- Solicitação de Ressarcimento**

Autorização

- Clicar no botão “Incluir”

Incluir (i)

1º – passo: Consulta ao Sistema NFe

Incluir os DANFE’s do fornecedor (de entrada) e os DANF’s do solicitante do crédito (de saída).

Inclusão de Solicitação de Ressarcimento - Geral

Importar Arquivo Informar Manualmente

DANFEs: Procurar...

Instruções:

- a) Anexe um arquivo com a lista de DANFEs válidos.
- b) Informe apenas 1 DANFE por linha (sem pontuação).
- c) O arquivo deve estar no formato '.TXT'.
- d) Anexar os DANFEs de entrada com Substituição Tributária
- e) Anexar os DANFEs de saída interestadual

Incluir DANFEs (c)

→PRÓXIMO

2º passo - Dados Sintéticos

Informar:

- A. A inscrição do solicitante do crédito (a data de inclusão já vem informada);
- B. A legislação que rege a substituição do produto,
- C. O número do **CNPJ** do contribuinte destinatário. **OBS:** neste item podem ser colocados vários destinatários, bastando clicar no “+” → vide tela;
- D. O valor do ressarcimento



Secretaria da
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

- E. **O Período Fiscal:** que deve ser o período da saída da mercadoria do estabelecimento substituído;
- F. **O Valor Total** será preenchido com o somatório de valores colocados nos itens anteriores de valores se houver mais de um destinatário do crédito.

Inclusão de Solicitação de Ressarcimento - Geral	
IE Contribuinte Solicitante:	<input type="text"/> (A) *
Data da Solicitação:	24/05/2019
Decreto(s) relativo(s) as mercadorias sujeitas a subst. Tribut. objeto do Ressarcimento:	<input type="text"/> (B)
Segmento:	-- Selecione uma opção -- (C)
CNPJ Contribuinte Destinatário:	<input type="text"/> + - <input type="text"/> Valor de Ressarcimento (R\$): <input type="text"/> (D)
Período Fiscal:	<input type="text"/> * (E)
Valor Total (R\$):	<input type="text"/> (F)

Anterior (a) Desistir (d) Salvar (s)

→PRÓXIMO

3º passo – anexos

Incluir documentos que achar necessário para fundamentar o processo

Inclusão de Solicitação de Ressarcimento - Geral	
Arquivo Anexo:	<input type="text"/> Procurar...
<input type="button" value="Incluir Arquivo (r)"/>	

Arquivos
Não existem arquivos anexados.

Em Seguida:

1. Clicar no botão **“Confirmar”** na tela de anexos. A partir deste momento, seu processo já está salvo para alterações e encaminhamento podendo ser consultado/alterado na tela inicial de solicitação de ressarcimento. **(como neste momento ele ainda não tem número para identificá-lo ele será o primeiro da lista depois de localizar)**
2. Clicar no botão **“Encaminhar”** para encaminhar localizar o processo na tela de solicitação de ressarcimento. A partir deste momento, será gerado um número de protocolo para acompanhamento do processo, e o mesmo está na base da Sefaz para análise do Pedido.



Secretaria da
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

3. Quando, no acompanhamento o processo, estiver na situação **aguardando ciência** clicar em **“acompanhar processo”** para tomar ciência.

4. No menu entrar na opção gerar solicitação de ressarcimento **(o doc ainda é um provisório)** e imprimir. A nota fiscal de ressarcimento só será validada sendo acompanhada deste documento.